



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 8 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no SALÃO PAROQUIAL, do município, AURORA, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOANA DÁRC BALBINO DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

BERNADETE GONÇALVES LEITE - PREFEITURA MUNICIPAL
CICERO COSME FREIRE DA SILVA - SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTES
DAILA TAVARES TELES - SECRETARIA DE SAUDE
ELAINE CRISTINA SOUSA SANTOS - AÇÃO SOCIAL
JOSE DACIO DE SOUSA - SECRETARIA DE AGRICULTURA
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS - SECRETARIA DE FINANÇAS
JOSE SANDERLAN HENRIQUE DOS SANTOS - AÇÃO SOCIAL
KARINE GREYCE SOZA LEITE - PREFEITURA
MARIA ALDELANIA PINTO - AÇÃO SOCIAL
MARIA APARARECIDA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS - SECREATRIA DE AÇÃO SOCIAL
MARIA LUCIA QUEZADO RIBEIRO FREIRE DOS SANTOS - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
MARIA ROSILANGE DE MACEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SEBASTIÃO RANGEL FILHO - PREFEITURA MUNICIPAL
WELLINGTON CORTEZ DE ALENCAR - PREFEITURA

Servidores do IBGE que participaram:
JOANA DARC BALBINO E SILVA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município AURORA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

somente com lei estadual

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

QUESTIONAMENTO COM O MUNICIPIO DE BARRO, POIS EXISTEM LOCALIDADES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICIPIO MAS SÃO CONTADAS POR OUTRO

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

RELATOU SOBRE A NOVA LEI DE BAIROS QUE AINDA NÃO FOI APROVADA, A NOVA TECNOLOGIA PARA O CENSO DE 2010

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.